



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 125 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. determine aos canais competentes para que sejam intensificadas as ações de fiscalização e captura de animais soltos perambulando pelas ruas da cidade, bairros e distritos rurais.

A presença de animais, em especial cavalos soltos nas ruas da cidade, bairros e distritos rurais de Apiaí tem se tornado um problema cada vez mais frequente, causando diversos transtornos à população, tais como:

- **Riscos de acidentes:** Os animais soltos nas vias públicas podem causar acidentes de trânsito, colocando em risco a vida dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.
- **Prejuízos à propriedade:** Os cavalos podem danificar propriedades privadas, como jardins, plantações e cercas.
- **Transtornos à saúde pública:** As fezes dos animais podem contaminar o solo e a água, causando doenças e proliferando vetores de doenças.
- **Impacto no trânsito:** Os animais soltos nas vias públicas podem atrapalhar o trânsito, causando congestionamentos e lentidão no fluxo de veículos.
- **Ameaça à segurança pública:** Os animais soltos podem se tornar agressivos, especialmente quando se sentem ameaçados, podendo colocar em risco a segurança das pessoas.

Diante da situação exposta, torna-se urgente a intensificação das ações de fiscalização e captura de cavalos soltos em Apiaí, o que irá: i). Reduzir o risco de acidentes; ii). A captura dos animais evitará que eles causem danos diversos; iii). Promover a saúde pública: A retirada das fezes dos animais das vias públicas contribuirá para a prevenção de doenças e a proliferação de vetores; iv). Melhorar o trânsito: A captura dos animais facilitará o trânsito nas vias públicas, diminuindo congestionamentos e lentidão; v). Aumentar a segurança pública: A retirada dos animais das vias públicas reduzirá o risco de ataques e outros transtornos causados pelos animais.

Na audiência pública realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, ficou suficientemente claro que o Município não tem um local para destinar os animais, então, imperiosa a necessidade de definir um local para destinação desses animais.

Também, que se faça campanhas de divulgação das ações do Município para castração de animais (cachorros, gatos, etc...), também melhor divulgação do número do telefone já existente para atender as denúncias de animais soltos pelas vias, para que a população saiba qual o canal adequado para formular suas respectivas solicitações relacionadas à questão. Importante, que



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

o Município divulgue o serviço de busca de animais nos distritos e bairros rurais.

A presença de cavalos, cachorros soltos nas ruas da cidade, bairros e distritos rurais de Apiaí é um problema sério que precisa ser solucionado com urgência. As medidas propostas nesta Indicação visam garantir a segurança da população, proteger a saúde pública e melhorar a qualidade de vida no município.

Acredito que Vossa Senhoria dará a devida atenção a esta Indicação e tomará as medidas necessárias para sua efetivação.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 31 de Outubro de 2024.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
(VEREADOR)